



---

**EDITAL Nº  
42/2019**

---

**ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO EM ALFERRAREDE  
TRAVESSA DOS ARMAZÉNS E RUA JOSÉ DIAS SIMÃO**

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

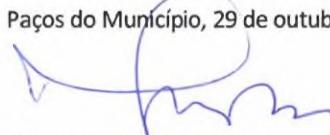
Torna público, na sequencia das alterações ao trânsito recentemente introduzidas na Rua José Dias Simão e na Rua do Tecnopolo, em Alferrarede e após analise do impacto das mesmas no trânsito naquela zona da cidade, também para incrementar melhorias nos fluxos de trânsito quer para os moradores, quer para os habituais utilizadores, quer ainda para os comércios existentes, que esta Câmara Municipal, por despacho de 29 de outubro de 2019 do Vice-Presidente da Câmara, decidiu implementar algumas alterações ao trânsito naquela zona da cidade, designadamente na Travessa dos Armazéns e na Rua José Dias Simão, conforme abaixo se descreve:

- A Travessa dos Armazéns passa a ter o sentido do trânsito poente-nascente, da Avenida António Farinha Pereira para a Rua José Dias Simão;
- É proibido circular na Travessa dos Armazéns no sentido nascente-poente;
- É permitido voltar à direita da Avenida António Farinha Pereira para a Travessa dos Armazéns, para quem circula no sentido sul-norte;
- É proibido voltar à esquerda da Avenida António Farinha Pereira para a Travessa dos Armazéns, para quem circula no sentido norte-sul;
- É obrigatório virar à direita no entroncamento da Rua Joaquim Rosado Rico com a Travessa dos Armazéns;
- A Rua Joaquim Rosado Rico cede passagem no entroncamento com a Travessa dos Armazéns;
- No entroncamento da Travessa dos Armazéns com a Rua José Dias Simão é permitido virar à direita e à esquerda;
- O troço da Rua José Dias Simão entre a Travessa dos Armazéns e a Rua do Tecnopolo passa a ter os dois sentidos do trânsito;
- O troço da Rua José Dias Simão entre a Travessa dos Armazéns e a Avenida António Farinha Pereira tem apenas o sentido do trânsito sul-norte;
- A Travessa dos Armazéns cede passagem no entroncamento com a Rua José Dias Simão;
- A Rua José Dias Simão, no sentido norte-sul, cede passagem no entroncamento com a Rua do Tecnopolo;
- É proibido o estacionamento na Rua José Dias Simão, de ambos os lados, no troço entre a Travessa dos Armazéns e a Rua do Tecnopolo;
- É permitido o estacionamento no lado poente da Rua José Dias Simão, no troço entre a Travessa dos Armazéns e a Avenida António Farinha Pereira;
- É proibido o estacionamento na Travessa dos Armazéns, com exceção da bolsa de estacionamento existente;
- Na saída do Tecnopolo é obrigatório virar à direita, no entroncamento com a Rua do Tecnopolo.

Estas alterações ao trânsito entram em vigor imediatamente após a instalação da respetiva sinalização, revogando todas as disposições municipais que lhes sejam contrárias ou divergentes.

E para constar publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos e do costume.

Paços do Município, 29 de outubro de 2019.

  
**Manuel Jorge Valamatos**  
Presidente da Câmara